



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 125ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 18 de maio de 2016, às 13h30min, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 124ª RO de 16/02/2016. **APROVADA.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Frigorífico União Ltda. - ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); secagem e salga de couros e peles - Pirapora/MG - PA/Nº 14029/2008/001/2009 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações:** “Apresentar cópia do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, contemplando todo o empreendimento. Prazo: Até a formalização da LO”; “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 60 dias contados do recebimento da Licença, processo de Compensação Ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012”; “Promover a instalação de sistema de controle de emissão de efluentes atmosféricos, de forma que os efluentes a serem emitidos estejam adequados às normas/parâmetros de emissão preconizados pela legislação pertinente. Prazo: Até a formalização da LO”; “Apresentar anualmente à SUPRAM NM relatório detalhado da origem de todo o material lenhoso utilizado como matéria-prima para alimentar a(s) caldeira(s), incluindo-se as DCC's (Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas), inventário florestal e respectivo mapa de uso do solo indicando a localização das áreas/talhões explorados provenientes de outras propriedades. Comprovar também a regularidade ambiental de todas as propriedades eventualmente fornecedoras de madeira para o empreendimento objeto deste licenciamento, incluindo-se a respectiva averbação de reserva legal. Prazo: Até 31 de janeiro de cada ano, referindo-se o relatório ao ano anterior”; “Apresentar Cadastro Técnico Federal. Prazo: 30 (trinta) dias”; “Monitoramento dos níveis estático/dinâmico do poço tubular instalado no empreendimento de forma a acompanhar, mensalmente, o comportamento hidrológico ao longo do tempo”; “Apresentar projeto técnico para instalar sistema de captação e armazenamento de água pluvial em áreas com impermeabilização. Prazo: Na Solicitação de LO”. 5.2 Hipolabor Farmacêutica Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-1; subestação de energia elétrica e comércio atacadista de produtos farmacêuticos - Montes Claros/MG - PA/Nº 05743/2006/003/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações:** “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 60 dias contados do recebimento da Licença, processo de Compensação Ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012”; “Promover a instalação de sistema de controle de emissão de efluentes atmosféricos, de forma que os efluentes a serem emitidos estejam adequados às normas/parâmetros de emissão preconizados pela legislação pertinente. Prazo: Até a formalização da LO”; “Apresentar à SUPRAM NM proposta de compensação por intervenção em área de preservação permanente que consista na efetiva recuperação ou recomposição de áreas de mesma natureza, localizadas na mesma sub-bacia hidrográfica, conforme Resolução CONAMA nº 369/2006 e DN 75/2004. Prazo: 60 (sessenta) dias”; “Apresentar projeto detalhado contemplando estruturas de captação e viabilidade de utilização para as águas pluviais em áreas de telhados e coberturas do empreendimento. Prazo: Na formalização da LO”. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Fortaleza de Santa Teresinha Empreendimentos e Participações



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ltda./Fazenda de Santa Teresinha Empreendimentos e Participações Ltda. - Formulações de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; canais para irrigação; postos de abastecimento de combustíveis; criação de equinos, muars, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); armazenagem de grão ou sementes não associada a outras atividades listadas e cultura de cana de açúcar sem queima - Jequitaiá/MG - PA/Nº 01817/2004/002/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA.** 6.2 Astral - Indústria e Comércio de Pães e Massas Especiais Ltda. - ME - Fabricação de produtos alimentares, não classificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 13247/2009/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 60 dias contados do recebimento da Licença, processo de Compensação Ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012”; “Promover a instalação de sistema de controle de emissão de efluentes atmosféricos, de forma que os efluentes a serem emitidos estejam adequados às normas/parâmetros de emissão preconizados pela legislação pertinente ou que apresente documentos técnicos que demonstrem que o sistema instalado esteja de acordo com a legislação vigente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”; “Apresentar projeto que contemple análise de viabilidade técnica e econômica para captação de água pluvial, inclusive armazenamento e uso, com cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias”; “Monitoramento dos níveis estático/dinâmico das águas do poço tubular. Monitoramento mensal com relatórios anuais”.** 7. Processos Administrativos para exame de Recurso à URC: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / ETE Vieira - Tratamento de esgoto sanitário - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/007/2014 - AI/Nº 66483/2014. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira representante da FAEMG.** 7.2 J. Avelino Indústria & Comércio Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muars, etc.) - Montes Claros/MG - PA/Nº 00045/1982/004/2014 - AI/Nº 32664/2010. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO.** 7.3 Cerâmica Cruz e Coelho Indústria e Comércio Ltda. - EPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Montes Claros/MG - PA/Nº 00059/2002/007/2014 - AI/Nº 65896/2014. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 7.4 Posto Dangelis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 08387/2013/002/2013 - AI/Nº 64034/2013. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 7.5 Vianas Fazendas Reunidas Ltda. / Fazendas Reunidas dos Gerais - Gleba 1 e Gleba 3 - Silvicultura - Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa/MG - PA/Nº 13359/2010/004/2014 - AI/Nº 48722/2014. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 7.6 Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Montes Claros/MG - PA/Nº 00141/1989/012/2014 - AI/Nº 66478/2014. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 7.7 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo - Jaíba/MG - PA/Nº 10397/2006/015/2015 - AI/Nº 09314/2011. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 7.8 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Capitão Enéas/MG - PA/Nº 00094/1987/006/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA.**

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente da URC Norte de Minas.